



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO N° 037, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“Nomeia Presidente do Fundo Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo - FMEPXTO, e dá outras providências.”

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a Lei Municipal nº 998 de 15 de maio de 2.018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo - FMEPXTO;

Considerando a necessidade de promover a continuidade das ações patrocinadas pelo Fundo Municipal de Educação;

Considerando a Portaria Conjunta do FNDE/STN nº 2 de 15 de Janeiro de 2018;

Considerando o interesse público e as metas da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Senhora MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº. 1.065.321 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº. 571.780.031-20, residente em Peixoto de Azevedo/MT, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo - FMEPXTO, bem como, podendo gerir as necessidades do Fundo conforme estabelece a Lei nº 998/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias de Junho de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 12/06/2018
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 13 de Junho de 2018.

DECRETO N° 37/2018

DECRETO N° 037, DE 12 DE MAIO DE 2018.

"Nomela Presidente do Fundo Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo - FMEPXTO, e dá outras providências."

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a Lei Municipal nº 998 de 15 de maio de 2.018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo - FMEPXTO;

Considerando a necessidade de promover a continuidade das ações patrocinadas pelo Fundo Municipal de Educação;

Considerando a Portaria Conjunta do FNDE/STN nº 2 de 15 de Janeiro de 2018;

Considerando o interesse público e as metas da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Senhora MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº. 1.065.321 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº. 571.780.031-20, residente em Peixoto de Azevedo/MT, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo - FMEPXTO, bem como, podendo gerir as necessidades do Fundo conforme estabelece a Lei nº 998/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias de Junho de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal